



VILA FLORES - RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Moção nº 05/2021

PROPONENTE: Poder Legislativo

EMENTA: Apoio à reposição das perdas salariais dos trabalhadores e trabalhadoras da Rede Estadual de Educação.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

A Moção nº 05/2021 de autoria dos Vereadores Edson Dall Agnol e Jaqueline Podenski versa sobre a reposição salarial aos trabalhadores da rede estadual de educação, os quais passam por intenso processo de empobrecimento desde novembro de 2014.

São quase sete anos de congelamento, agravados pela recente perda de direitos com a aprovação de mudanças nos planos de carreira, eliminação de vantagens, redução de adicionais e alterações na Previdência, recebendo salários parcelados, desprovidos de receber em dia.

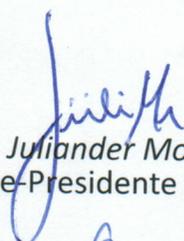
Visando valorizar estes profissionais que tanto fazem pela educação deste Estado, a Moção é de grande importância.

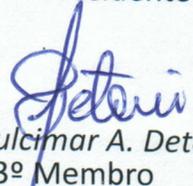
Após a análise da referida Moção, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 13 de outubro de 2021.


Ver.^a Jaqueline Podenski
Presidente


Juliander Morello
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Julcimar A. Detoni
3º Membro


Ver. Valdemir L. Cristianetti
4º Membro



VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Moção nº 05/2021 PROTOCOLO _____

PAUTA: 11-10-2021 ORDEM DO DIA 18-10-2021 Enc. Executivo - / - / -

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 13 / 10 / 2021 COMISSÃO CEFAL, EM ____ / ____ / ____

Jaqueline Podenski _____

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 18-10-2021 ATA Nº 047/2021 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Edson Dall Agnol	-	-	
Luiz Felipe T. Borsoi	X		<i>Luiz Felipe T. Borsoi</i>
Juliander Morello	X		<i>Juliander Morello</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>Marcelo R. Bergamin</i>
Jaqueline Podenski	X		<i>Jaqueline Podenski</i>
Adriana Zancan	X		<i>Adriana Zancan</i>
Deise Cherobin Detogni	X		<i>Deise Cherobin Detogni</i>
Julcimar Antonio Detoni	X		<i>Julcimar Antonio Detoni</i>
Valdemir Luiz Cristianetti	X		<i>Valdemir Luiz Cristianetti</i>

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

MOÇÃO Nº 05/2021

DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

**MOÇÃO DE APOIO À REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA REDE
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.**

Os Vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o artigo 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a presente MOÇÃO DE APOIO à reivindicação dos trabalhadores(as) da rede estadual de educação por reposição das perdas inflacionárias de seus salários.

Os(as) profissionais pleiteiam o exposto amparados(as) nas razões abaixo coadunadas:

I. Como é público e notório, a categoria dos(as) trabalhadores(as) em educação amarga um intenso processo de empobrecimento, sem qualquer reposição salarial desde novembro de 2014. São quase sete anos de congelamento, agravados pela recente perda de direitos com a aprovação de mudanças nos planos de carreira, eliminação de vantagens, redução de adicionais e alterações na Previdência;

II. Por mais de 60 meses, os profissionais da educação receberam salários atrasados e parcelados, desprovidos do direito de conhecer o dia do pagamento do próprio salário com o mínimo de antecedência. Esta política inviabilizou a programação pessoal e financeira dos trabalhadores(as) e empurrou a categoria ao endividamento;



VILA FLORES - RS

III. De acordo com o INPC, a inflação acumulada entre novembro de 2014 e março de 2021 chega a 44,18%. Professores(as) e funcionários(as) de escola - na ativa e aposentados(as) -, perderam, portanto, quase metade do seu poder aquisitivo;

IV. Não conceder a inflação fere a previsão constitucional de irredutibilidade salarial, pois negar este repasse possui o mesmo efeito prático da redução;

V. No mesmo recorte temporal, o preço da Cesta Básica - calculado pelo Dieese com base nos custos médios da capital - aumentou de R\$ 342,62 para R\$ 636,96; o equivalente a 86%. Cabe lembrar que os alimentos têm um peso maior no orçamento daqueles que ganham menos. Portanto, se a inflação é mais elevada nestes itens, trabalhadores(as) da educação - entre os servidores(as) mais mal remunerados do Estado - perdem mais;

VI. Com a aprovação das Reformas Previdenciárias no país e no estado, os aposentados(as) que possuem os menores salários da folha de servidores(as) passaram a pagar pesadas e abusivas contribuições, que podem somar um salário inteiro perdido ao longo de um ano de descontos;

VII. Além do arrocho salarial sem precedentes, os educadores(as) também amargam um auxílio-refeição extremamente defasado, de R\$ 10,11. Neste item, até 2018, o Estado vinha realizando reajustes de acordo com o índice geral da inflação. Nos dois anos do governo Leite, no entanto, nem esta correção foi concedida;

VIII. Em 2020, após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os(as) educadores(as) gaúchos honraram o compromisso com os(as) mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública estadual, recuperando as



VILA FLORES - RS

aulas devidas e concluindo o ano letivo. Não obstante, seus salários foram cortados como forma de retaliação ao movimento grevista;

IX. Dados organizados pelo Dieese demonstram que as despesas com pessoal do Estado em 2021 atingiram o menor comprometimento das receitas em sete anos, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desde 2015, a folha dos ativos da Secretaria da Educação encolheu nominalmente 21%, e a sua participação nos gastos de pessoal do Estado caiu de 33% para 22%, com redução de 24 mil servidores(as) na ativa;

X. Apesar de a LC 173 - aprovada pelo Congresso - vetar reajustes, o texto não menciona reposição salarial e já existem casos concretos de concessão desde a sua promulgação. Por outro lado, caso o Estado efetive sua intenção de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, a categoria será condenada a mais nove anos sem qualquer reposição, o que imprime urgência ao pleito desta moção;

XI. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos municípios;

XII. Outrossim, esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, arriscando-se nas aulas presenciais e, quando no ensino remoto, utilizando equipamentos pessoais e pagando Internet e luz com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública;

XIII. Por fim, salientamos que a educação não pode ser considerada essencial apenas para forçar a abertura de escolas em meio à mais grave



VILA FLORES - RS

pandemia em mais de 100 anos. Se a categoria realiza uma atividade essencial, sua valorização salarial e profissional devem ser prioridades para o Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, considerando esta causa justa e importante para a educação do nosso Estado como um todo, oferecemos esta Moção de Apoio aos Trabalhadores e Trabalhadoras da Rede Estadual de Educação.

Sendo assim, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para que esta proposição seja aprovada pela Casa Legislativa e, após seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, pleiteando pela reposição das perdas salariais acumuladas pelos(as) trabalhadores(as) da rede estadual de educação.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 05 de outubro de 2021.


Edson Dall Agnol

Vereador MDB


Jaqueline Podenski

Vereadora MDB